

**PARECER Nº 005/16-CEPHA**

**ASSUNTO:** Projeto Executivo Urbanização e Paisagismo da Orla de Matinhos

**LOCALIZAÇÃO:** Município de Matinhos

**INTERESSADO:** Prefeitura Municipal de Matinhos

Em atenção ao Ofício nº. 259/2016 – Gab. Pref. - Prefeitura Municipal de Matinhos, de 12 de agosto de 2016, a Câmara Técnica do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - CEPHA reuniu-se no dia 24 de agosto de 2016, para analisar e emitir parecer sobre o documento denominado “Acompanhamento de Obra - Adequação de projeto”, representado nas pranchas 1/4 a 4/4 e prancha de Perfil da Via (folhas 04 a 08), resultante de uma inspeção da obra realizada pela Prefeitura Municipal de Matinhos e PARANACIDADE, com o intuito de produzir uma apresentação gráfica de acompanhamento da obra, com a indicação de todas as adequações necessárias do Projeto Executivo Urbanização e Paisagismo da Orla de Matinhos.

Para a elaboração deste parecer a Câmara Técnica do CEPHA considerou, complementarmente, as seguintes referências:

- Informação Técnica nº 054/15-CPC de 30/04/2015;
- Visita Técnica ao local realizada em 18/05/2015;
- Informação Técnica nº 065/15-CPC de 18/05/2015;
- Reunião Técnica com o autor do Projeto, realizada em 08/06/2015;
- Informação Técnica nº 086/15-CPC de 17/06/2015;
- Parecer nº 001/15-CPC de 24/06/2015;
- Parecer do Sr. Celso Fernando de Azambuja Gomes Carneiro em 21/09/2015 – Conselheiro do CEPHA;
- A visita técnica ao local realizada em 03/08/2016.

O material gráfico agora apresentado e a última visita técnica realizada no local permitem validar as seguintes adequações propostas:

1. A redução da área de pavimentação limitando a faixa de piso e paisagismo (passeio, ciclovia, pista de corrida e jardins) aos 13,00 metros de largura proposta ao longo da Avenida Atlântica, de forma a não ampliar as áreas de pavimentação sobre gramados, faixa de areia ou restinga;
2. A supressão da proposta de implantação de equipamentos denominados “Quiosques”;
3. A adoção de faixas de travessia em nível para pedestres;
4. A adoção de piso tátil proposto pela norma NBR 9050/2004 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
5. A supressão da proposta de implantação de dois mirantes guarda-vida;
6. A implantação das áreas de pérgolas-sanitários, pérgolas-estar, acessados pelo novo passeio ao longo da via Avenida Atlântica em posição mais próxima da via de circulação de veículos, sendo suprimida a proposta de implantação de trechos a pavimentar sobre a faixa de areia, restinga ou dunas;
7. A execução da nova proposta gráfica do piso de petit-pave em toda a extensão do novo trecho de pavimentação na lateral junto à faixa de praia, e a manutenção do padrão gráfico existente junto ao alinhamento predial das edificações ao longo da Avenida Atlântica;
8. A supressão das indicações de transposições em petit-pave nas áreas de restinga e dunas.

Objetivando contribuir para a continuidade e finalização das obras, atualmente em curso, a Câmara Técnica do CEPHA é favorável à execução das adequações propostas representadas nas pranchas 1/4 a 4/4 e prancha de Perfil da Via, devendo estas adequações ser transpostas para o Projeto Executivo Urbanização e Paisagismo da Orla de Matinhos, que deverá, ainda, contemplar as demais adequações relacionadas pela Câmara Técnica do CEPHA. A anuência das adequações representadas nas pranchas, e a concordância com o seguimento dos serviços da forma como nelas especificados não exime a Prefeitura Municipal de Matinhos da apresentação do projeto final contemplando todos os detalhamentos necessários à sua perfeita compreensão, bem como ao atendimento às demais recomendações

do CEPHA, tal como a proposição de espécies nativas em substituição à utilização de espécies exóticas na proposta paisagística da área tombada.

É o parecer.

Curitiba, 24 de agosto de 2016.

**CELSO FERNANDO DE AZAMBUJA GOMES CARNEIRO**  
**Conselheiro do CEPHA**

**JOSÉ LA PASTINA FILHO**  
**Conselheiro do CEPHA**

**ROSINA COELI ALICE PARCHEN**  
**Arquiteta - Coordenadora do Patrimônio Cultural**

**CARLOS GARMATTER NETTO**  
**Arquiteto da CPC**